

權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准於出入境管制廳陸路管制處港珠澳大橋出入境事務站安裝及使用錄像監視系統攝影機，合共364台。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、使用許可期間為兩年，可續期。為此，須提出維持許可的理由。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一九年十二月五日

保安司司長 黃少澤

二零一九年十二月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

(Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a instalação e utilização de 364 câmaras de videovigilância no Posto de Migração da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau da Divisão de Controlo Fronteiriço Terrestre do Departamento de Controlo Fronteiriço.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

5 de Dezembro de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Dezembro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 202/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第215/2010號行政長官批示修改的第239/2008號行政長官批示第四款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任澳門弱智人士家長協進會代表黃錦芳為復康事務委員會正選成員，以替代原正選成員Wong Paulo，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年十二月五日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 202/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro efectivo da Comissão para os Assuntos de Reabilitação Wong Kam Fong, representante da Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau, em substituição de Wong Paulo, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Dezembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.